



RELATÓRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS/2021

O Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, apresenta Relatório com fins da Prestação de Contas, em referência ao Exercício de 2.021:

✓ **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A previsão orçamentária da Unidade Câmara Municipal foi prevista na Lei Municipal nº 019 de 14.10.2020; Os repasses financeiros para Câmara Municipal foram feitos em tempo hábil, obedecendo a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A; Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do Razão;

✓ **GESTÃO DE PESSOAL:**

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) foi devidamente descontada e recolhida; Foram observados e cumpridos os limites constitucionais e legais com Pessoal; Iniciou-se o atendimento as etapas de implantação do e-SOCIAL;

✓ **GESTÃO DO PATRIMÔNIO:**

Foi feito um trabalho de apuração quanto a situação dos bens patrimoniais, com busca de informações, reunião com setores, acesso a relatórios e inventários. Resultando, via levantamento, no ajuste patrimonial com o contábil;

✓ **GESTÃO DO ALMOXARIFADO:**

O Setor apresentou as entradas e saídas com referência ao Exercício para fins de ajustes no contábil. Os materiais de consumo controlados em sistema informatizado e no espaço físico;



Michéle A. V. Alves
CONTROLE INTERNO



✓ GESTÃO DE COMPRAS:

O Setor de Controle Interno teve acesso a todos os processos de dispensa e de licitação, observando-se os trâmites e a legislação;

✓ GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Durante o exercício, todos os pagamentos feitos pela Tesouraria, foram disponibilizados à Controladoria, para ciência e conferência, onde todos os processos de pagamento são digitalizados; Após conhecimento dos relatórios e inventários, encaminhados via memorando, a Contabilidade procedeu aos lançamentos necessários quanto ao Patrimônio, tendo também sido iniciado a depreciação dos bens; Setor Contábil encaminhou mensalmente ao Poder Executivo balancetes orçamentários e financeiros, para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, bem como os anexos com fins de Prestação de Contas; Validadas no SICOM as remessas de janeiro a dezembro, bem como competência 13 e extratos bancários; SICONFI apresentado. Observada a Inscrição em Restos a Pagar e a disponibilidade financeira;

✓ PORTAL DO CIDADÃO

Executada uma reestruturação na página oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, www.montealegredeminas.cam.mg.gov.br, para que o cidadão possa ter acesso rápido e preciso com relação a todas atividades e gastos do Poder Legislativo, e ainda acesso de comunicação via OUIDORIA, tendo servidor para atendimento, contando com a participação e orientação do Setor Jurídico e ciência do Presidente da Câmara;

✓ CORONAVÍRUS

Expedidas no decorrer dos meses Portarias tratando sobre medidas temporárias de prevenção ao COVID-19, sempre observando as normas dos órgãos de saúde;



✓ INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

Instrução Normativa CI	001 de 25.01.2021	Estabelece normas para as atividades a serem executadas pelo Setor de Frotas
Instrução Normativa CI	002 de 19.11.2021	Estabelece rotina para a administração de Material de Consumo e Patrimônio

✓ CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Baseada nas considerações descritas no decorrer do Relatório de Prestação de Contas – Exercício 2021, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, estão em conformidade com as metas propostas no plano plurianual, diretrizes e orçamento, e, verifica-se a busca constante em atender a legislação pertinente, e a fornecer informações de qualidade aos órgãos de controle e aos cidadãos.

Monte Alegre de Minas, 31 de janeiro de 2022.



MICHELLE APARECIDA VIDIGAL ALVES
CONTROLADORIA INTERNA
Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas